A/c Marione

DECRETO Nº 9.061, de 22 de agosto de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o Artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.02.23.695.0049.2222
OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRIBUICOES.....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Art. 1º a redução da dotação orçamentária:

02.02.27.812.0054.2223
AUXÍLIO/CONTRUBUIÇÕES A ENTIDADES RECREATIVAS
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRIBUICOES.....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 22 de agosto de 2013

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.